



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



VISTA

Ao **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 08/2023**, que DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMGRANTE/ES.

Na Sessão Ordinária do dia 12 de novembro de 2024 houve pedido de vista do vereador WALACE RODRIGUES DE SOUZA, solicitado em Plenário, para dirimir dúvidas a respeito do Projeto acima apresentado.

Após minuciosa análise, verificou-se a necessidade de suprimir o artigo 5º e o artigo 8º, para que seja constatada a presença apenas uma vez durante a sessão. Já a revogação dos artigos 16, 18, 23 e os incisos XXI a XXVIII do artigo 29, se deu em razão do conflito do presente Projeto com outros Projetos de Resolução já aprovados ou em tramitação nesta casa.

Ainda, verificou-se a necessidade de modificar o artigo 21 para estabelecer que a explicação pessoal é de 10 (dez) minutos, conforme já previsto no art. 159 do Regimento Interno atual.

Assim, diante do exposto, apresento as seguintes emendas:

EMENDA 01 - SUPRESSIVA

Revogam-se o artigo 5º; o artigo 8º; o artigo 16; o artigo 18, o artigo 23 e os incisos XXI a XXXVIII do artigo 29 do Projeto de Resolução nº 08/2023.





CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



EMENDA 02 - MODIFICATIVA

Altera-se o artigo 21 do Projeto de Resolução nº 08/2023 que passa ter a seguinte redação:

“Art. 21. Altera o artigo 186, III, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 186 (...) III - 10 (dez) minutos para proferir explicação pessoal, discutir requerimento, indicação, moção, redação final e artigo isolado da proposição.”

Sala das Comissões, 15 de novembro de 2024.

WALACE RODRIGUES DE SOUZA

Vereador



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 39003300300031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.